



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP**

Franca, 17 de julho de 2025.

**Agendamento de Viagem n° /2025**

Vereador Gilson Pelizaro

Destino: Brasília - DF.

Data: saída e retorno em 21 de julho.

Hora de saída: 3h30h.

Hora de chegada: 24h.

**Ementa: Viagem a Brasília no dia 21 de julho, para participar de audiência com o Sr. Secretário Nacional de Educação, Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, no Ministério da Educação.**

O Vereador **Gilson Donizete Pelizaro**, vem respeitosamente, perante V. Exa., solicitar a disponibilização de adiantamento de diária para se dirigir à capital federal Brasília - DF, no próximo dia 21 de julho.

A viagem tem saída prevista da cidade de Franca às 3h30 do dia 21 de julho e retorno no mesmo dia.

O objetivo desta viagem é reunir-se com o Secretário Nacional de Educação, no Ministério da Educação, Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, juntamente com o Prefeito Municipal, Alexandre Ferreira, para apresentar e entregar o projeto de instalação de uma unidade do Instituto Federal - IF, no município.

A audiência realizar-se-á no Ministério da Educação, às 11h do dia 21 de julho.



A respeito da apresentação do mencionado projeto, motivo da viagem em comento, o município de Franca há muito tempo tem sido preterido na contemplação de uma unidade do Instituto, haja vista que diversas cidades do mesmo porte de Franca possuem um campus do IF, como Araraquara, Barretos, Sertãozinho e São Carlos.

Franca é cidade limítrofe com o sudoeste mineiro, cuja região também se beneficiaria com a instalação de um campus do Instituto Federal - ressalta-se que o Município possui aproximadamente quatrocentos mil habitantes, e não conta com nenhuma instituição federal de ensino.

Uma unidade do Instituto Federal traria inúmeros benefícios ao município de Franca, como a oferta de uma grande gama de cursos, bem como o desenvolvimento científico local e a abertura de postos de trabalho.

Há quase quinze anos que se estuda a abertura de uma unidade do IF em Franca, porém nada se concretizou, retirando do município inúmeras possibilidades vislumbradas com a sua instalação.

Destaca-se que a viabilização de uma unidade do IF à cidade de Franca fora postulada outrora, cujas tratativas não avançaram no Ministério da Educação, porém, no presente momento, o município já dispõe de instalações que comportam a instalação do IF, que deve se dar nas dependências do prédio da Receita Federal.

Nesta ocasião, excepcionalmente, dispenso a disponibilização do automóvel oficial e dos serviços de motorista da Casa, haja vista que o compromisso em epígrafe se dará em um único dia, juntamente com o Prefeito Municipal, e em razão da apertada agenda do Chefe do Executivo, me utilizarei de transporte aéreo.

O empréstimo do automóvel oficial e dos serviços de motorista ficam dispensados também pelo fato de acompanhar o Sr. Prefeito até o aeroporto de Ribeirão Preto em veículo do paço municipal.

Desta feita, solicito apenas o adiantamento de diária para alimentação e deslocamentos dentro da capital federal, através



de crédito em conta, bem como o numerário necessário à aquisição das passagens aéreas.

Ultimado o compromisso no dia 21, iniciarei o retorno a Franca no mesmo dia.

Declaro ainda que estou ciente e de acordo com o Ato da Presidência nº 36/2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei nº 7471/2010 declaro o conhecimento e a concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento, e autorizo o débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de contas.

Termos em que,  
Peço deferimento.

---

**Gilson Pelizaro**

VEREADOR



PARTIDO DOS TRABALHADORES